



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

## **PORTARIA Nº 2310/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 021658/2012-12**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFPA,

### **R E S O L V E:**

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte) dias à servidora **LORENA DE BRITTO PEREIRA CRUZ** matrícula SIAPE/2432813, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 13 de junho a 10 de outubro de 2012**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de junho de 2012.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor